



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)
Retificado em 07/02/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualific a UFMS ¹	Total de vagas
Química	Desenvolvimento de metodologias analíticas	24	6	2	32
	Eletrocatalise e Bioeletrocatalise				
	Estudo químico de plantas e líquens				
	Fotoquímica e Eletroquímica Aplicada				
	Metabolômica				
	Química dos Combustíveis				
	Química dos Materiais				
	Química Inorgânica: catalise, Compostos de Coordenação e Aplicações Biológicas				
	Química teórica: Simulação Computacional				
	Ressonância Magnética Nuclear e Quimiometria				
	Síntese Orgânica e Química Medicinal				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Química	Desenvolvimento de metodologias analíticas	24	6	2	1	33
	Eletrocatalise e Bioeletrocatalise					
	Estudo químico de plantas e líquens					
	Fotoquímica e Eletroquímica Aplicada					
	Metabolômica					
	Química dos Combustíveis					



	Química dos Materiais					
	Química Inorgânica: catálise, Compostos de Coordenação e Aplicações Biológicas					
	Química teórica: Simulação Computacional					
	Ressonância Magnética Nuclear e Quimiometria					
	Síntese Orgânica e Química Medicinal					

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Química e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Química e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
------------	--------------------	--	---	---



		página do PPG		
Prova de Conhecimentos Específicos	03/02/2025	05/02/2025	06 e 07/02/2025	10/02/2025
Análise do pré-projeto	03/02/2025			
Análise de currículo	03/02/2025			
Nota Final				

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgquimica.inqui@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgquimica.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 04 horas e ficará disponível para realização a partir das 08h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

3.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

1. Estrutura atômica e periodicidade
2. Soluções
3. Equilíbrio químico
4. Ácidos e bases
5. Ligações químicas
6. Propriedade dos gases
7. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica e suas aplicações
8. Princípios de eletroquímica
9. Cinética química
10. Reações de substituição e eliminação em compostos orgânicos
11. Estereoquímica de compostos orgânicos

Bibliografia de apoio:

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química – 5ª ed. Questionando a Vida Moderna e o Meio. Bookman, 2011.

BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9 ed. Pearson, São Paulo, 2007-2010.

RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 1, Pearson Makron Books, São Paulo, 2008.

RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 2, Pearson Makron Books, São Paulo, 2009.

KOTTZ, J. C. e PURCELL, K. F., "Chemistry and Chemical Reactivity", Saunders College Publishing, 2ª ed., 1991.

MAHAN, B. H., MYERS, R. J. Química: um curso universitário. E. Blucher, São Paulo, 1993.

T.W. GRAHAM SOLOMONS, CRAIG B. FRYHLE, "Química Orgânica". 9ª. ed. Volumes 1 e 2, LTC: Rio de Janeiro, 2011.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00



Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Não haverá defesa do pré-projeto para os candidatos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Química.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não		
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.		
I. Atividades de ensino		
item	1. Ensino	Pontos
1	Atuação no magistério de nível superior.	4 pontos por ano
2	Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos.	1 ponto por ano
Total de pontos para o item I.1		
II. Produção intelectual		
item	1. Produção científica	Pontos
1	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A1 (Qualis).	60
2	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A2 (Qualis).	45
3	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A3 (Qualis).	35
4	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A4 (Qualis).	30
5	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B1 (Qualis).	15
6	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B2 (Qualis).	10
7	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B3 (Qualis).	5
8	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B4 (Qualis).	2
9	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis.	2



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



10	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	45
11	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação será limitada a 40 pontos.	15
12	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
13	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
14	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
15	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1
Total de pontos para o item II.1		
2. Produção técnica		
item		Pontos
1	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	8 pontos por produção ou depósito de patente
2	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	60 pontos por produto ou processo
Total de pontos para o item II.2		
III. Outras atividades acadêmicas e de formação		
item	1. Outras atividades acadêmicas e de formação	Pontos



1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano
4	Participação em bancas examinadoras como membro titular. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 bancas.	2 pontos por banca
Total de pontos para o item III.1		
Pontuação para avaliação do Curriculum vitae		
Somatório de I.1, II.1, II.2 e III.1		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

Ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12.

I. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Nome do candidato;

b) Linha de pesquisa do PPG;

c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

II. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entrelinhas simples e alinhamento justificado;

III. Palavras-chave (no máximo 6);

IV. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

V. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;



VI. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

VII. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos como projeto;

VIII. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

IX. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

6. DO RESULTADO

6.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

6.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2 \times PE + AP + AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final